



SEAD

Secretaria de Estado

da Administração



NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES FEDERAIS – NASF/CGP/SEAD/GEA

NOTIFICAÇÕES DE PROCESSOS DEFERIDOS ATA Nº 36/2020

SOLICITAMOS AOS RELACIONADOS ABAIXO QUE ENVIEM UM E-MAIL AO nasf@sead.ap.gov.br, PARA O RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, MENCIONANDO NOME COMPLETO, NÚMERO DA ATA, E-MAIL PESSOAL E NÚMERO DO CPF.

PARA PROCURADOR: ENVIAR PROCURAÇÃO E CÓPIA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

OBS: CASO TENHA RECEBIDO A REFERIDA NOTIFICAÇÃO, DESCONSIDERE ESTE COMUNICADO.

Nº	NÚMERO DO PROCESSO	NOME	SITUAÇÃO	MUNICÍPIO
01	05504.011120/2018-12	JOSE OTACI MATOS BOSQUES	DEFERIDO	NÃO INFORMADO
02	05504.023008/2018-24	VALDECI NUNES PINTO	DEFERIDO	NÃO INFORMADO
03	05504.011120/2018-12	JOSE OTACI MATOS BOSQUES	DEFERIDO	NÃO INFORMADO
04	05504.010919/2018-91	MARIA JOSÉ DA SILVA LOPES	DEFERIDO	NÃO INFORMADO
05	05504.019015/2018-21	SOCORRO IDACIRIA FEITOSA DA CONCEICAO	DEFERIDO	NÃO INFORMADO
06	05504.021505/2018-98	RONALDO CORREA PIMENTEL CACELA	DEFERIDO	NÃO INFORMADO
07	05504.005557/2018-17	ALBERTO ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO	NÃO INFORMADO

08	05504.006738/2018-61	DIMAS AMORIM RIBEIRO	DEFERIDO	NÃO INFORMADO
09	05504.005557/2018-17	ALBERTO ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO	NÃO INFORMADO

A protocolização do Recurso deverá ser exclusivamente realizada pelos seguintes canais:

1º - [Protocolo Digital, no site do Governo Federal GOV.BR](#), com destinação específica para Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT-SGP, Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, 2º andar, Sala 22.75, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT); e

2º - Pelos Correios, com destinação específica para Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT-SGP, Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, 2º andar, Sala 22.75, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT), 70040-902 – Brasília – DF.

A CEEEXT esclarece que estão mantidas as exigências de autenticação das cópias de documentos, assim como o reconhecimento de firma das assinaturas em cartório, para encaminhamento em ambos os canais.

No caso de documentos enviados via [Protocolo Digital](#) será necessária a digitalização na extensão pdf, diretamente dos originais, autenticados e com firma reconhecida em cartório, de todas as páginas (frente e verso) que contenham informações.

